

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 132/2024-CMP, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021, mormente no que tange à necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO MENEZES, CPF nº 067.467.294-19 - exercente da função pública de Fiscal de Contratos referida no art. 10, da Resolução nº 007/2024-CMP - o pagamento da retribuição prevista pela Lei Complementar Municipal nº 072/2024, em seu art. 22, denominada Função Gratificada (FC1).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Parelhas, 29 de agosto de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

**Publicado por:** FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

**Código Identificador:** 50533133

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/09/2024. EDIÇÃO 1978. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>